



INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 02/2019

Define critérios para validação de carga horária das atividades complementares à formação acadêmica dos alunos do Curso de Medicina do Instituto Multidisciplinar em Saúde da Universidade Federal da Bahia.

O COLEGIADO DO CURSO DE MEDICINA DO INSTITUTO MULTIDISCIPLINAR EM SAÚDE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA tendo em vista o que dispõe o Art.116 do Regulamento de Ensino de Graduação e Pós-Graduação da Universidade Federal da Bahia,

RESOLVE:

Art. 1º - Serão contempladas como atividades complementares à formação acadêmica dos alunos do Curso de Medicina o conjunto de atividades acadêmicas, escolhidas e desenvolvidas pelos alunos durante o período disponível para a integralização curricular relativas ao ensino, pesquisa e extensão.

Art. 2º - As atividades de que trata o Art.1º desta Resolução são obrigatórias para todos os alunos do curso de Medicina, devendo ser desenvolvidas de forma simultânea ao Curso, perfazendo um limite mínimo de 300 (trezentas) horas e máximo de 999 (novecentos e noventa e nove) horas.

Parágrafo único – Os alunos deverão realizar atividades em pelo menos dois dos grupos de atividades acadêmicas (ensino, pesquisa, extensão).

Art. 3º - Na atribuição de pesos/cargas horárias às atividades de ensino, pesquisa e extensão, para fins de reconhecimento/lançamento destas como atividades complementares, o Colegiado do Curso de Medicina observará o estabelecido nos Quadros 1, 2 e 3 anexos à presente Instrução Normativa.

Parágrafo único – a atribuição de peso/carga horária da atividade a ser aproveitada como cargahorária de atividade complementar deverá ser apresentada com finalidade exclusiva a este fim, impossibilitando a utilização desta para finalidades diferentes (aproveitamento de estudos, aproveitamento de carga horária de estágio obrigatório, dentre outras).

Art. 4º - Os alunos, que estiverem concluindo as disciplinas correspondentes até o décimo segundo semestre do fluxo sugerido para o Curso, deverão enviar para o e-mail do

Núcleo de Secretariado Acadêmico - NUSEC (nusec@ufba.br) as atividades complementares digitalizadas em dois arquivos: (1) formulário de avaliação das atividades devidamente preenchido, em formato editável, e (2) os comprovantes das atividades desenvolvidas (arquivo único contendo um comprovante por página).

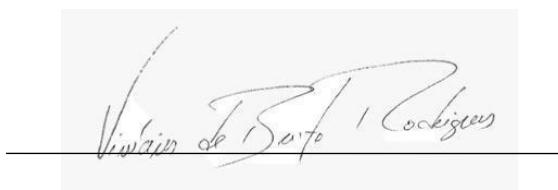
§1º A documentação será avaliada pela comissão designada pelo Colegiado para o atendimento à Instrução Normativa.

§2º O formulário do requerimento necessário para validação das Atividades Complementares está disponível em <http://www.ims.ufba.br/ensino/graduação/medicina>. Os comprovantes devem ser ordenados e numerados, conforme aparecem no formulário.

Art. 5º - A presente Instrução Normativa entrará em vigor a partir da data de sua aprovação pelo Colegiado de Medicina e instâncias superiores do Instituto Multidisciplinar em Saúde da Universidade Federal da Bahia.

Art. 6º - Os casos omissos serão resolvidos pelos membros docentes do Colegiado do Curso de Medicina responsáveis pela avaliação das atividades complementares.

Vitória da Conquista, 11 de junho de 2021.



Prof. Vinícius de Brito Rodrigues
Coordenador do Colegiado do Curso de Medicina
IMS/CAT-UFBA

Nota: Instrução Normativa aprovada na 16ª sessão ordinária do Colegiado de Medicina em 13 de março de 2019 e na 128ª Sessão Ordinária da Coordenação Acadêmica do IMS-CAT/UFBA em 13 de setembro de 2019.

QUADRO 01 – ATIVIDADES DE ENSINO			
CÓDIGO DA ATIVIDADE	ATIVIDADES DE ENSINO	CARGA HORÁRIA	DOCUMENTO EXIGIDO PARA RECONHECIMENTO
E1	Carga horária em disciplinas optativas ou livres excedente ¹	Equivalência 1h=1h	Histórico escolar destacando os componentes a ser considerados como carga horária complementar.
E2	Monitoria em componentes curriculares da UFBA	40h/ monitoria	Atestado de realização emitido pela PROGRAD ou pela Coordenação Acadêmica do IMS-CAT
E3	Cursos de certificação realizados pela UFBA e/ou outras IES (Atualização, Aperfeiçoamento, Complementação, Aprofundamento de estudos, outros) em áreas afins	Equivalência 1h=1h	Certificação de realização registrado no órgão competente especificando carga horária cumprida.
E4	Cursos de certificação realizados por outra instituição que não IES (Atualização, Aperfeiçoamento, Complementação, Aprofundamento de estudos, outros) em áreas afins	Equivalência 1h=0,5h	Certificação de realização registrado no órgão competente especificando carga horária cumprida.
E5	Ministrar treinamento em uma das áreas da medicina	Equivalência 1h=1h	Certificação de realização registrado no órgão competente especificando carga horária cumprida.
E6	Estágio não obrigatório na área específica ou afim	Equivalência 1h=1h	Termo de compromisso de Estágio ou Comprovante de realização especificando duração e carga horária com assinatura do profissional responsável.
E7	Curso de língua estrangeira (Instituição reconhecida)	30h/semestre	Documento comprobatório da instituição
E8	Prova de proficiência em língua estrangeira ²	30h	Documento comprobatório da instituição

1 – Caso haja necessidade de modificação da natureza de componentes livres e/ou optativos para complementares, estes deverão ser as de que ultrapassem o exigido para integralização do curso. Conferir a integralização antes de enviar a solicitação.

2 - Prova de proficiência no idioma, junto às seguintes instituições:

- língua inglesa: TOEFL (Test of English as a Foreign Language), com o mínimo de 213 pontos ou IELTS (International English Language Test), com o mínimo de 6,0 pontos. Ambos os testes têm validade de 2 (dois) anos;
- língua francesa: teste específico da Aliança Francesa, com nota mínima de 70/100 pontos, com validade de 2 (dois) anos;
- língua alemã: certificado do Instituto Goethe, com classificação do nível de conhecimento do candidato, obtido nos últimos 24 (vinte e quatro) meses;
- língua espanhola: teste DELE (Diploma de Espanhol como Língua Estrangeira), nível intermediário, emitido pelo Instituto Cervantes, cuja validade é de 3 (três) anos;
- língua italiana: teste específico do Instituto de Cultura Italiana, com aproveitamento mínimo de 50%, com validade de 2 (dois) anos;
- demais idiomas: declaração de embaixada ou consulado de que o candidato domina o idioma do país.

QUADRO 02 – ATIVIDADES DE PESQUISA			
CÓDIGO DA ATIVIDADE	ATIVIDADES DE PESQUISA	CARGA HORÁRIA	DOCUMENTO EXIGIDO PARA RECONHECIMENTO
P1	Iniciação científica institucional PIBIC e Permanecer (modalidade pesquisa) Voluntária ou Bolsista	Equivalência 1h=1h	Certificado emitido pelas respectivas Pró-Reitorias (PROPCI ou PROAE) e, para voluntários, certificado emitido pela COPEX
P2	Iniciação científica em projetos não institucionais ou não contemplados em edital	Equivalência 1h=1h	Certificado emitido pela COPEX
P3	Artigos completos publicados em revistas ou anais de eventos internacionais; Livros ou capítulos de livros publicados.	25 horas por publicação	Cópia da primeira página da publicação
P4	Artigos completos publicados em revistas ou anais de eventos nacionais	15 horas por publicação	Cópia da primeira página publicação
P5	Resumos publicados em anais de eventos	5 horas por publicação	Cópia da publicação
P6	Apresentação de trabalho de pesquisa na forma de poster ou oral em eventos científicos	5 horas por publicação	Certificado de apresentação ³
P7	Premiação de trabalho de pesquisa	5 horas por premiação	Certificado de premiação

3 – Válido apenas para o apresentador. Não serão consideradas co-autorias.

QUADRO 03 – ATIVIDADES DE EXTENSÃO

CÓDIGO DA ATIVIDADE	ATIVIDADES DE PESQUISA	CARGA HORÁRIA	DOCUMENTO EXIGIDO PARA RECONHECIMENTO
X1	Participação em Seminários, Congressos, Simpósios, Conferências, Encontros, Ações comunitárias institucionais e similares em áreas afins na categoria de ouvinte	Equivalência 1h=0,5h	Certificado de realização especificando carga horária de participação.
X2	Participação na comissão organizadora de Seminários, Congressos, Simpósios, Conferências, Encontros, Ações comunitárias institucionais e similares em áreas afins	10h/atividade	Certificado ou declaração de realização
X3	Apresentação de trabalho de extensão na forma de poster ou oral em eventos científicos	5 horas por publicação/sem limites	Certificado de apresentação
X4	Participação em palestras ou mesas redondas em áreas correlatas ou capacitação como ouvinte	Equivalência 1h=0,5h	Certificado ou declaração de realização
X5	Participação em palestras ou mesas redondas em áreas correlatas ou capacitação como ministrante	15h/participação	Certificado ou declaração de realização
X6	Participação em diretório acadêmico e central	5h / semestre	Certificado emitido pela Coordenação Acadêmica ou Congregação do IMS-CAT
X7	Representação discente em conselhos (Colegiado, representação de turma) ou monitorias institucionais (CAVI, NAP, PFP, etc)	5h / semestre	Certificado emitido pela Coordenação Acadêmica ou Congregação do IMS-CAT
X8	Participação em projetos de extensão como PIBIEX e outros não contemplados no edital	Equivalência 1h=1h	Certificado emitido pela Pró-reitoria (PROEXT) e, para voluntários, certificado emitido pela COPEX
X9	Participação como voluntário em atividades de extensão (Monitor em eventos, ações comunitárias, entre outros)	10h/semestre	Certificado emitido pela COPEX
X10	Participação em empresa júnior cadastrada de acordo com a RESOLUÇÃO Nº 01/2014 do Conselho Acadêmico de Pesquisa e Extensão (CAPEX)	20h/semestre	Documento comprobatório
X11	Produções culturais e artísticas	10h/semestre	Comprovação da produção
X12	Participação em ligas acadêmicas cadastradas institucionalmente, conforme o REGULAMENTO DAS LIGAS ACADÊMICAS DO IMS-CAT/UFBA, aprovado na 144ª sessão Ordinária da Congregação do IMS,	Equivalência 1h=1h	Certificado emitido pela COPEX

	ocorrida em 29/10/2021		
X13	Membro da diretoria de ligas acadêmicas cadastradas institucionalmente, conforme o REGULAMENTO DAS LIGAS ACADÊMICAS DO IMS-CAT/UFBA, aprovado na 144ª sessão Ordinária da Congregação do IMS, ocorrida em 29/10/2021	15h/semestre	Certificado emitido pela COPEX

Observação: Eventos em que constam CRÉDITOS no lugar da carga horária considerar 1 crédito = 15h

FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO DE APROVEITAMENTO DE CARGA HORÁRIA COMPLEMENTAR

CÓDIGO	ATIVIDADES DE ENSINO	CARGA HORÁRIA SOLICITADA	Nº PÁG. DO DOC. COMPROBATÓRIO	CARGA HORÁRIA ATRIBUÍDA POR AVALIADOR (A)
E1	Carga horária em disciplinas optativas e obrigatórias de outros Colegiados			
E2	Monitoria em componentes curriculares da UFBA			
E3	Cursos de certificação realizados pela UFBA e/ou outras IES (Atualização, Aperfeiçoamento, Complementação, Aprofundamento de estudos, outros) em áreas afins			
E4	Cursos de certificação realizados por outra instituição que não IES (Atualização, Aperfeiçoamento, Complementação, Aprofundamento de estudos, outros) em áreas afins			
E5	Ministrar treinamento em uma das áreas da medicina			
E6	Estágio não obrigatório na área específica ou afim			
E7	Curso de língua estrangeira (Instituição reconhecida)			
E8	Prova de proficiência em língua estrangeira			
CÓDIGO	ATIVIDADES DE PESQUISA	CARGA HORÁRIA SOLICITADA	Nº PÁG. DO DOC. COMPROBATÓRIO	CARGA HORÁRIA ATRIBUÍDA POR AVALIADOR (A)
P1	Iniciação científica institucional PIBIC e Permanecer (modalidade pesquisa) Voluntária ou Bolsista			
P2	Iniciação científica em projetos não institucionais ou não contemplados em edital			
P3	Artigos completos publicados em revistas ou anais de eventos internacionais			
P4	Artigos completos publicados em revistas ou anais de eventos nacionais			

P5	Resumos publicados em anais de eventos			
P6	Apresentação de trabalho de pesquisa na forma de pôster ou oral em eventos científicos			
P7	Premiação de trabalho de pesquisa			
CÓDIGO	ATIVIDADES DE EXTENSÃO	CARGA HORÁRIA SOLICITADA	Nº PÁG. DO DOC. COMPROBATÓRIO	CARGA HORÁRIA ATRIBUÍDA POR AVALIADOR (A)
X1	Participação em Seminários, Congressos, Simpósios, Conferências, Encontros, Ações comunitárias institucionais e similares em áreas afins na categoria de ouvinte			
X2	Participação na comissão organizadora de Seminários, Congressos, Simpósios, Conferências, Encontros, Ações comunitárias institucionais e similares em áreas afins			
X3	Apresentação de trabalho de extensão na forma de pôster ou oral em eventos científicos			
X4	Participação em palestras ou mesas redondas em áreas correlatas ou capacitação como ouvinte			
X5	Participação em palestras ou mesas redondas em áreas correlatas ou capacitação como ministrante			
X6	Participação em diretório acadêmico e central			
X7	Representação discente em conselhos (Colegiado, representação de turma) ou monitorias institucionais (CAVI, NAP, PFP, etc)			
X8	Participação em projetos de extensão como PIBIEX e outros não contemplados no edital			
X9	Participação como voluntário em atividades de extensão (Monitor em eventos, ações comunitárias, entre outros)			
X10	Participação em empresa júnior cadastrada de acordo com a RESOLUÇÃO Nº 01/2014 do Conselho Acadêmico de Pesquisa e Extensão (CAPEX)			

X11	Produções culturais e artísticas			
X12	Participação em ligas acadêmicas cadastradas institucionalmente, conforme o REGULAMENTO DAS LIGAS ACADÊMICAS DO IMS-CAT/UFBA, aprovado na 144ª sessão Ordinária da Congregação do IMS, ocorrida em 29/10/2021			
X13	Membro da diretoria de ligas acadêmicas cadastradas institucionalmente, conforme o REGULAMENTO DAS LIGAS ACADÊMICAS DO IMS-CAT/UFBA, aprovado na 144ª sessão Ordinária da Congregação do IMS, ocorrida em 29/10/2021			
		CARGA HORÁRIA SOLICITADA	CARGA HORÁRIA ATRIBUÍDA POR AVALIADOR (a)	
ENSINO				
PESQUISA				
EXTENSÃO				
CARGA HORÁRIA COMPLEMENTAR TOTAL				

Vitória da Conquista, ____/____/____

Assinatura do (a) aluno (a)

Vitória da Conquista, ____/____/____

Assinatura do (a) avaliador (a)